



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 105/2019**

De iniciativa do vereador Werley Glicério Furbino de Araujo, o projeto epigrafado “Dispõe sobre denominação praça”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 105/2019**

“Dispõe sobre denominação de praça.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:


Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Juarez Ferraz Milagres” a praça localizada entre as Ruas Albânia, Arábia e Bulgária, no Bairro Cariru.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01 de outubro de 2019.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**PRESIDENTE**

  
Adelson Fernandes da Silva  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Werley Glicério Furbino de Araujo  
**RELATOR**